



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

ATA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2022

1 Aos vinte e três dias de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reunião da
2 Casa dos Conselhos, situada na Avenida Getúlio Vargas 311, Campo Grande, no município de
3 Cariacica/ES, realizou-se a 164ª sessão plenária ordinária do COMDCAC. Houve leitura e
4 aprovação da ata 161ª (centésima sexagésima primeira) reunião ordinária realizada no dia 24
5 de março de 2022. ORDEM DO DIA: 01. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento
6 e Avaliação; 02. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares; 03.
7 Comissão de Ética; 04. Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à
8 Criança e ao Adolescente; 05. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da
9 Infância e Adolescência – FMIA; 06. Mesa Diretora; 07. Informes. **Conselheiros (as):** Penha
10 Cristina Cabral e Ednéia Bremer (Secretaria Municipal da Assistência Social - SEMAS); Maria
11 José Monteiro (Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT); Rosângela Siqueira (SEMUS)
12 Keily Lourenço de Moura (Secretaria Municipal de Educação – SEME); Pedro Henrique Ramos
13 Santos (Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI); Claudia S. Brandão Cardoso (Instituição
14 Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira – ADRA); Tiago Bagne (Casa dos
15 Menores/Montanha da Esperança); Suzete Fernandes da Silva Rodrigues (Núcleo Roger
16 Fernandes); André Patrick Marinho Teles (Fundação Fé e Alegria). **Casa dos Conselhos:**
17 Deisiani da Penha Correa de Faria Brum. **Conselheiros Tutelares:** Marcos Paulo Fonseca
18 (Regional I); Edwilson de Almeida Tononi (Regional IV). **Convidados:** Jaqueline de Medeiros
19 (REAME); Jean Cleres T. de Santana (SEMAS); e Luan Fernandes Rodrigues (Roger
20 Fernandes). Tiago iniciou agradecendo a Deisiani pelo apoio na condução dos trabalhos em
21 função das ausências de Joelma, Marlene e Danubia. Em seguida realizou a leitura e aprovação
22 da ata 161ª (centésima sexagésima primeira) reunião ordinária realizada no dia 24 de março
23 de 2022 – Aprovada por unanimidade. 01. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento
24 e Avaliação: Houve relato de que a representante da SEMUS não tem participado das reuniões,
25 há clara sobrecarga de trabalho em função do grande número de documentos para analisar,
26 grande parte por conta do acúmulo pandêmico. Realizou-se o pedido de rápida reposição da
27 comissão para dar celeridade aos processos. Tiago informou que as notificações as secretarias
28 já foram confeccionadas e as indicações destas assumirão automaticamente as comissões de
29 seus antecessores. Penha Cristina disponibilizou-se a participar da comissão. Tiago argumenta
30 que um novo integrante é bem-vindo, pontuando inclusive que nas visitas às instituições não é
31 recomendado que o representante da referida organização participe da visita e dos relatos
32 trazendo assim isenção ao trabalho da comissão. A votação foi aberta e o ingresso da
33 conselheira Penha Cristina foi aprovado por unanimidade. Ademais, houve intensão de registro



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

34 via e-mail de uma nova entidade. Enquanto o Projeto Sol tem tido o Plano de Ação e Relatório
35 de Atividades analisados. As visitas aos CRAS iniciaram. 02. Comissão de Garantia de Direitos
36 e Apoio aos Conselhos Tutelares: Houve a retomada dos acompanhamentos as regionais do
37 Conselho Tutelar a partir do último dia 13. Na ocasião foram visitados os Conselhos Tutelares
38 de Itacibá e Cariacica Sede. As condições encontradas não foram boas: Não são ambientes
39 acolhedores, os móveis são bem velhos, algumas cadeiras inclusive estavam quebradas,
40 computadores antigos e lentos. Não há utilização do SIPIA ou qualquer sistema de integração
41 e compartilhamento de informações, o trabalho é basicamente manual ou em planilhas em
42 Excel. Não há uma articulação eficaz para campanhas e serviços com a municipalidade. Os
43 Conselheiros Tutelares mencionaram o grande desafio em acessar saúde mental, visto que as
44 portas de entradas são deficitárias, acentuam que em função da pandemia, há um alto índice
45 de atendimento por ideação suicida e automutilação, contudo não há muito o que fazer pela
46 imensa dificuldade em acesso a atendimento de saúde mental em nossa cidade. Além dos
47 desafios estruturais há em Cariacica Sede imensa dificuldade com as vagas escolares, que
48 representa grande parte dos atendimentos no local. O Conselheiro Tutelar Marcos informa que
49 esse desafio não é exclusividade de Cariacica Sede, Castelo Branco também enfrenta essa
50 dificuldade e Itacibá percebeu, em função da pandemia, uma migração do ensino privado para
51 o público, especialmente nas séries iniciais, ao que parece pela indisposição dos responsáveis
52 em pagar por aulas virtuais ou semipresenciais. Pode-se considerar também a perda do poder
53 aquisitivo destas famílias, fato é que permanecendo o cenário essa regional também enfrentará
54 falta de vagas em um cenário bem próximo. A visita também acentuou algumas deficiências de
55 fluxo, a maioria dos Conselheiros Tutelares responderam que participam das reuniões de rede,
56 entretanto não souberam dizer quem mais participa destes encontros nem as datas. Os
57 Conselheiros Tutelares voltaram a mencionar a falta de celulares para o trabalho, ofício já foi
58 encaminhado a SEMAS, entretanto, sem resposta. Marcos menciona que há um acerto com a
59 Assistência Social para aquisição de equipamentos para os Conselhos Tutelares por intermédio
60 de uma emenda parlamentar, o tramite está em andamento, contudo aproveitou a fala para
61 pontuar que as emendas não costumam contemplar os Conselhos Tutelares, o que é um
62 pecado visto ser este o órgão que representa a sociedade na missão de defender e proteger
63 crianças e adolescentes. Tiago aponta que há a necessidade dos Conselhos Tutelares estarem
64 próximos ao COMDCAC para fortalecimento da política de proteção à infância. Os relatos de
65 dificuldades enfrentadas pelos Conselhos Tutelares continuam. Havendo destaque para falta
66 de acessibilidade especialmente no CTII. O Conselheiro Tutelar Marcos informa que outro
67 problema posto na cidade digno de superação é a lei que retrata as disposições do Conselho
68 Tutelar, esta lei, segundo ele está no COMDCAC deste antes da pandemia, para adequações,
69 ainda sem conclusão. Sugere que o COMDCAC devolva a lei para o Conselho Tutelar que fará



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

70 os próprios ajustes acelerando o processo. Tiago informou que a lei mencionada trata de vários
71 aspectos, entre eles um CAPUT específico para o CT, ocorre que a lei está carregada de
72 procedimentos dignos de regimento interno, isso deve ser enxugado tornando-a mais leve,
73 como exemplo relata que há na lei a disposição do banco de horas, Tiago concorda que o ideal
74 seria desmembrar a lei. Retomando o tema: Saúde Mental, Andrea representante a OSC
75 REAME relata que em sua instituição também foi percebido após o retorno pandêmico a
76 necessidade de trabalho focado na saúde mental dos atendidos. Há alguns casos severos de
77 automutilação, chegaram a enfrentar na instituição inclusive um educando com ideação suicida
78 durante os atendimentos, o que gerou um stress coletivo no local. Marcos reclamou que a
79 municipalidade tem tratado o Conselho Tutelar e COMDCAC as margens das deliberações
80 quando o assunto é política de proteção a criança e adolescente, acrescentou que houve uma
81 reunião recente da SEMAS para tratar do planejamento estratégico para os próximos dois anos,
82 sem o convite e participação destes dois órgãos, mencionou o artigo 101 do estatuto para
83 fundamentar, Penha pontuou que a reunião não foi para o planejamento estratégico e sim a
84 apresentação do PPA para Secretaria de Governo, entretanto o Conselheiro Tutelar manteve
85 o argumento enfatizando que a lei lhes garante a prerrogativa de participar das deliberações e
86 planejamento estratégico sobre a política da infância. Tiago conteve a discussão e chamou o
87 próximo tópico. 03. Comissão de Ética: Tiago informa que houve oitiva para o processo 010.
88 Mencionou que o Conselheiro Tutelar desconhecia a denúncia, e ao tomar ciência optou por se
89 manifestar por escrito. Na próxima plenária então deverá ocorrer a leitura da ata. 04. Comissão
90 de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente: Pelas
91 ausências de conselheiros e pelas trocas de representantes a comissão não tem conseguido
92 avançar na questão da revisão da lei. 05. Comissão de Captação e Controle do Fundo
93 Municipal da Infância e Adolescência – FMIA: Informou que os projetos de chancela aprovados
94 no edital 02/2020 foram todos captados em sua integralidade conforme relação: Nucleo Social
95 Roger Fernandes Rodrigues, projeto “Bem me quer com Música II” R\$ 64.917,55 (Sessenta e
96 quatro mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). Obra Social Gabriel
97 Delanne, projetos “Mão na Massa” R\$ 42.946,66 (Quarenta e dois mil novecentos e quarenta
98 e seis reais e sessenta e seis centavos) e “Ferramentas do amanhã” R\$ 56.298,66 (cinquenta
99 e seis mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). Casa dos Menores de
100 Campinas – Montanha da Esperança, projeto “Fanfarra da Esperança” R\$ 70.487,40 (Setenta
101 mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Fundação Fé e Alegria do Brasil,
102 projeto “Primeiros Passos” R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). Destes apenas o projeto
103 de Montanha da Esperança e da Fundação Fé e Alegria ainda não tiveram os valores
104 repassados as instituições, para execução das atividades aprovadas anteriormente pela
105 Comissão de Seleção deste Conselho. Seguindo com as considerações, a Comissão informou



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

106 a situação do edital de chancela 02/2021. Neste a Congregação Redentorista – Obra Social
107 Centro Nova Geração concluiu a captação integral para o projeto “Vozes do Amanhã” no valor
108 de R\$ 64.534,55 (Sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco
109 centavos). A Fundação Fé e Alegria também realizou captação integral para o projeto Primeiros
110 Passos II no valor de R\$ 144.733,30 (Cento e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e três
111 reais e trinta centavos). Importante destacar que todos estes realizaram as captações antes da
112 decisão judicial que travou os projetos de chancela em cinco de maio de 2022. Os demais
113 projetos não captaram ou captaram parcialmente. A comissão recomenda que as instituições e
114 as empresas doadoras sejam avisadas por este Conselho sobre a decisão judicial que pegou
115 a todos de surpresa, nesse sentido aguardaremos maiores detalhes antes de realizar os
116 repasses. Recomenda-se também que a matéria seja encaminhada a PROGER para análise e
117 parecer, visto que os projetos além de já terem sido aprovados antecipadamente também
118 realizaram suas captações antes da referida decisão judicial, o que pode garantir a estes a
119 prerrogativa de continuidade do processo. Aprovado por Unanimidade. 06. Mesa Diretora:
120 Apresentou-se a possibilidade de inserir uma prévia do Diagnóstico Situacional da Criança e
121 Adolescente na formação que a SEMAS realizará nos próximos dias 06 e 07 no teatro Frei
122 Civitella aos integrantes da Rede Socioassistencial do município, nesse sentido haveria a
123 necessidade de uma reunião extraordinária até dia 05 de julho, podendo ser online, para
124 apresentação prévia aos Conselheiros de Direito e posteriormente inserção no cronograma de
125 formação da SEMAS para o dia 07 de julho. Aprovado por unanimidade. 07. Informes: Não
126 havendo informes e nada mais a tratar o presidente Tiago Bagne agradeceu a presença de
127 todos e encerrou essa reunião as onze horas e cinquenta dois minutos, eu André Patrick
128 Marinho Teles, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente e
129 acompanhada da lista de presença dos participantes.



Tiago Bagne
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica –
COMDCAC